



Processo: 944/2023 - Solicitação de Compra/Serviço nº 37/2023
Fase Atual: Para Cotação e Média dos Preços ou Análise
Ação Realizada: Cotado e Medido
Próxima Fase: Para Verificar Dotação Orçamentária e Empenho Prévio

De: **Coordenação de Licitação, Contratos e Compras**

Para: **Gerência Contábil**

COTADO E MEDIDO.

Pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo de atividades pertinente ao objeto, conforme comprovante de Inscrição e de situação cadastral de cada empresa em anexo, bem como quadro comparativo de preços, média de preços e vencedor de preços, conforme Instrução Normativa SCL Nº 01/2013, Versão 02, aprovada pela Portaria nº 441/2016.

Após remeta-se a Procuradoria para emitir parecer jurídico na forma da Lei Federal 8.666/93, Observado sempre as formalidades legais e cautelas de estilo. Salienta-se ainda para que sempre seja verificada a observância dos ditames legais quando a POSSÍVEL Adesão a Ata de Registro de Preços em anexo.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 03/2023, Processo Administrativo 009274/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023 realizado pelo órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Itapemirim, com sede na Praça Domingos José Martins – s/n, Centro, CEP: 29.330-000 – Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.168/0001-70 no qual a empresa ROBSON CAMPOS KUHN – ME, CNPJ Nº 06.103.175/0001-00 foi vencedora do Pregão cujas especificações atendem a necessidade da CMI. Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do serviço constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do serviço que a CMI pretende contratar, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Câmara Municipal de Itapemirim contrata um serviço já aceito por outro Órgão Público Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapemirim - PMI, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Segue o Processo para Gerência Contábil para indicar da dotação orçamentaria pelo qual correrá à contratação e empenho Prévio,





com o valor estimado de R\$ 60.000,00, em favor da empresa Robson Campos Kuhn.

Segue em anexo: cotação acompanhada do quadro comparativo, Média de Preços, Portaria de nomeação da CPL, Minuta Contratual, Ata de registro de Preços, ofícios de adesão.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Correia Pires

Coordenador(a) de Licitação, Contratos e Compras

Tramitado por: Luiz Carlos Correia Pires - Coordenador(a) de Licitação, Contratos e Compras

